



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 167/19

DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1° do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1° Converte 30(trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, ao servidor designado abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
981-1	NEIVALDO CALASANS ESCOBAR XAVIER INSEMINADOR ARTIFICIAL	20/02/2018-19/02/2019	SEAGRI

Parágrafo único. O servidor identificado na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria n° 040/2019, de 02 de abril de 2019, todavia, não gozou, assim, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário n°. 2374 Fls: 010

Em : 18/06/2019